

descrito:

Objeto a ser contratado:

Será disponibilizado um espaço de 120m² para p  
Favorecido: LIGA DE HANDEBOL DO PARA  
Prazo de Vigência: 30 dias, a contar da assinatura  
Valor Total: 200.000,00.

Fundamento Legal: caput do art. 74, da Lei nº 1.  
Justificativa da Razão da Escolha anexa  
inexigibilidade de licitação nº 177/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida p  
prevista no caput do artigo 72, parágrafo único  
seja o presente expediente devidamente autuado  
Curitiba, datado eletronicamente.

Jefferson Abade

Diretor Geral

Secretaria de Estado do Turismo

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
786253025

Documento emitido em 17/11/2025 10:41:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 12020 | 17/11/2025 | PÁG. 30Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)DE ESTADO DA FAZENDA  
ESTADUAL DO PARANÁ  
AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
ESPECIAL Nº 8.674/2025

VIRGINIA LTDA.

CNPJ: 24.476.692/0001-07

9, s/n, Sl. 01, Mato Branco de Baixo - Imbituva

me Especial nº 7.981/2024. Operações com fuma  
res paranaenses - pagamento do imposto por  
saída - Apuração e compensação do imposto.Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da  
legislação, o Regime Especial nº 7.981/2024 passa a vigorar com as alterações  
que seguem.1. O prazo final de eficácia previsto no subitem 3.5. fica alterado para 31 de  
dezembro de 2027.2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no  
Diário Oficial do Estado.3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-  
e), mencionando o número deste Regime Especial de alteração, sua descrição  
sucinta, e o período de vigência.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Regime Especial nº  
7.981/2024.A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este  
instrumento.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski

Diretora da Receita Estadual

Tabacos Virginia Ltda.

Beneficiária

157280/2025

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROTOCOLO: 24.064.155-0 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº178/2025À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e,  
CONSIDERANDO que o ETP – Estudo Técnico Preliminar prevê a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput  
do art. 74, da Lei nº 14.133/2021;CONSIDERANDO ainda que a Informação Jurídica atesta que foram cumpridas  
as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em  
especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações,  
AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
178/2025.Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo  
descrito:

Objeto a ser contratado:

Será disponibilizado um espaço de 100m² para a promoção do Estado do Paraná,  
contendo: estande decorado, mobiliário (recepção, balcão, banco/minimóvel de  
apoio), tecnologia multimídia (TV ou telão, sistema de som e microfone,  
internet-Wi-Fi, área para atendimento e distribuição de material promocional,  
iluminação especial e cobertura completa.

Favorecido: Associação Comercial e Empresarial de Siqueira Campos

Prazo de Vigência: 30 dias, a contar da assinatura do termo de contrato,

Valor Total: 200.000,00.

Fundamento Legal: caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Razão da Escolha anexa nos autos do processo de  
inexigibilidade de licitação nº 178/2025.Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à  
prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após,  
seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, datado eletronicamente.

Jefferson Abade

Diretor Geral

Secretaria de Estado do Turismo

157281/2025

## Receita Estadual do Paraná

## EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2025 –  
SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE PALMITAL  
PROTOCOLO: SID nº 24.301.908-0.PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL  
DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com interveniência e anuência da  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-  
89, e o MUNICÍPIO DE PALMITAL CNPJ nº 75.680.025/0001-82.OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio  
de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de  
fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal  
dos Municípios).FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto  
Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10  
de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de  
1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de  
outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 17/11/2025 e término em 17/11/2030.

DATA ASSINATURA: 14 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski (Diretora da Receita  
Estadual do Paraná), Norberto Anacleto Ortigara (Secretário de Estado da Fazenda  
do Paraná) e Roberto Carlos Rossi (Prefeito Municipal de Palmital).

157260/2025

## Autarquias

## AGEPAR

## CONSULTA PÚBLICA N.º 12/2025-AGEPAR

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná –  
Agepar, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar  
Estadual n.º 222/2020 (art. 45 e seus parágrafos), comunica aos  
interessados a abertura, a partir das 08h30min do dia 18 de novembro  
de 2025, de CONSULTA PÚBLICA, que ficará aberta até as 20h30min  
do dia 17 de dezembro de 2025, conforme deliberação do Conselho  
Diretor/AGEPAR na REUNIÃO n.º 27/2025 – ORDINÁRIA (Convocação  
n.º 27/2025), realizada em 11 de novembro de 2025, destinada a obter  
contribuições, sugestões propostas, críticas e demais manifestações  
pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da “Proposta de  
alteração do Regimento Interno (Resolução Agepar n.º 16/2022) –  
procedimento nas consultas públicas”, consoante as informações  
contidas no processo administrativo de protocolo n.º 24.786.515-2. O  
objeto da consulta pública, bem como demais informações relativas à  
sua realização, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na  
aba Participação Social – Consultas Públicas – Consultas Públicas em  
Andamento disponível em  
<https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas>) – Consulta  
Pública n.º 12/2025.

Curitiba/PR, 13 de novembro de 2025

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

156840/2025

## CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICOCHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 01/2025  
PROTOCOLO 24.707.779-0OBJETO: Doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários  
pertencentes ao patrimônio do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG.

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente em 14/11/2025.

PROCEDIMENTO: Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar  
suas solicitações, no prazo de 18/11/2025 a 17/12/2025, dirigidos à Comissão  
de Inservibilidade de Bens do CCTG.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se  
disponível no endereço eletrônico: [www.teatroguaira.pr.gov.br](http://www.teatroguaira.pr.gov.br), menu Editais  
2025.

157219/2025